
 <b>BATISTENSE</b>	<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE</b> <b>JUVENIL ABERTO</b> <b>TUPI x BATISTENSE - 01/09/2018 - 16:00 / Carlos Barbosa Fontes - Gaspar</b>		 <b>Jogo Nº: 15</b>
	<b>BATISTENSE</b>		

Árbitro:	GLAUBER RODRIGUES		
Assistente 1:	MARLON VINICIUS BURATTI	Assistente 2:	EVERTON HENRIQUE ASCARI
4º Árbitro:	DANIEL BORIS DA SILVA		
Delegado:	LUIS CARLOS KOCH	Avaliador:	RODRIGO BORBA

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	591.101	FLAVIO FELIPE SANTOS SILVA	T	391418993
2	633.691	DIEGO FARIAS DA ROCHA	T	9507117
3	612.818	LEONARDO NERVO DE VARGAS	T	6315379
4	612.841	JOAO VITOR SARACINI DE SOUZA	T	504264011
5	630.953	MATULINHO XAVIER BRAZ	T	30939230
6	612.845	HIAGO NYCOLAS SANTANA MATEUS	T	8195188
7	633.687	RIAN DOMINGOS DE SANTANA	T	8879322
8	620.435	NICHOLAS VERKRUESSEN CUZINSKY	T	6502483
9	551.738	EDUARDO VARGAS	T	6178479
10	605.956	ANDERSON INACIO	T	6513094
11	582.732	VICTOR MOS ROMERA	T	528188446
12	590.480	MAICON SBARDELATTI	R	6537319
13	633.481	ERICK MACHADO MELO	R	8145957
14	614.822	EDUARDO KOSMANN BENINCA	R	5422482
<del>15</del>	633.679	JONATHA PAULO SILVA DE JESUS	R	9600750
<del>16</del>	607.788	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RAMIREZ	R	18742691
17	613.360	JUAN PABLO MENDONCA COSTA	R	0511808520140
<del>18</del>	582.731	ROMULO ROCHA SANTOS FILHO	R	3811111167
19	633.484	JUAN GABRIEL MARQUART RODRIGUES	R	1093212726
20	633.480	ALAN FERNANDO DANTAS DOS REIS	R	6951213

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	JOEL FERNANDES DA SILVA 2001002365889	Aux. Técnico:	FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA 2002002277791	<i>NAJ</i>
Prep. Físico:	MARCOS VINICIUS MONASSA ABELLA 7073300	Treinador Goleiro:		
Médico:		Massagista:	<i>Colter Feneina Dias 38.118.084-0</i>	

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

*André Luis Cardoso*  
 ANDRÉ LUIS CARDOSO

*Anderson Inacio*  
 Nº: 10 - ANDERSON INACIO (C)